



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023

Ementa: Dispõe sobre julgamento de contas do Executivo Municipal no ano de 2020.

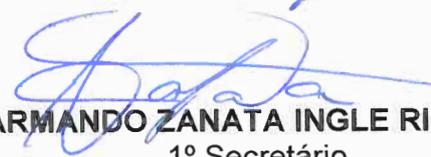
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Chefe do Executivo Municipal relativas ao ano de 2020, acatando-se o Parecer Prévio n.º 00118/2022-5, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, encaminhado por meio do Ofício n.º 00925/2023-5.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 11 de maio de 2023.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
1º Secretário

**PUBLICADO NO ÁTRIO
PÚBLICO NO DIA
11 / 05 / 2023
ACORDO COM O INCISO
XII DO ARTIGO 45 DA LOM.**


Ivânia C. Tamborini
Matricula: 033
Gerente de Gestão de Documentos

